



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

PREENCHIMENTO PELA ÁREA TÉCNICA

1. ÁREA TÉCNICA

Órgão/Secretaria:Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Setor(Unidade/Setor/Depto): Merenda escolar

ResponsávelTécnico:Daiane dos Santos Oliveira

Matrícula:15487

E-mail:nutricao.edu@itaudeminas.mg.gov.br

Telefone:(35) 99762-8325

2.DESCRICÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, visando atender às necessidades das Escolas Municipais pelo período de 12 (doze) meses, em regime de fornecimento parcelado.

3.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Atendimento às normas do FNDE e às condições higiênico-sanitárias;
- Capacidade de produção e entrega conforme cronograma semanal;
- Entregas no Depósito da Merenda Escolar/Secretaria Municipal de Educação;
- Comunicação prévia de eventual impossibilidade de entrega.

4.LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, por meio de cotações junto a fornecedores do município e da região, para solução da necessidade administrativa objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível a contratação sob os aspectos técnico e econômico, atendendo às necessidades do Município.

5.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de gêneros alimentícios por meio de Pregão Eletrônico, com Registro de Preços, está vinculada ao planejamento anual da Central de Alimentação Escolar. O objetivo é a oferta de refeições para atendimento da demanda de alunos matriculados na rede municipal de ensino, composta por 07 (sete) escolas.

6.ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

As quantidades necessárias são **estimadas** com base nos cálculos de consumo médio semanal e mensal da Secretaria Municipal de Educação, por meio do serviço de Nutrição Escolar, podendo variar conforme o número de alunos atendidos, faixa etária, tipo de ensino e disponibilidade orçamentária.



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ressalta-se que tais quantitativos possuem caráter estimativo, não constituindo obrigação de aquisição integral.

(A relação detalhada de itens, quantitativos e valores estimados consta no Termo de Referência, que integra o processo.)

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado decorre da média dos preços pesquisados para os itens previstos. O pagamento será realizado de forma **parcelada**, de acordo com as entregas.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O fornecimento e o pagamento ocorrerão de forma parcelada, conforme a demanda das unidades escolares e o cronograma de entregas definido pela Administração, característica inerente ao Sistema de Registro de Preços.

9. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que o fornecimento de gêneros alimentícios siga o planejamento de qualidade e quantidade proposto, visando atender às normas legais do Programa Nacional de Alimentação Escolar, ao desenvolvimento da economia local e à formação de hábitos alimentares saudáveis nos alunos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- Organização logística para garantir a regularidade no fornecimento da alimentação escolar;
- Atendimento às normas do FNDE;
- Promoção de hábitos alimentares saudáveis.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

- **Produção e insumos:** incentivo a práticas sustentáveis;
- **Transporte:** priorização de fornecedores locais;
- **Resíduos:** estímulo ao uso de embalagens recicláveis/biodegradáveis.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atender as normas para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos 12 meses, considerando, além das normas legais do Programa, os hábitos alimentares e culturais da região.

14. LOCAL E DATA



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Itaú de Minas, 19 de Dezembro de 2025

15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Daiane dos Santos Oliveira
Nutricionista